



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 035 de 01 de março de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio o servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 01 de março de 2019 a 01 de setembro de 2019**, ao servidor **LOURIVAL NUNES**, portador do registro de identidade nº321741, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº199.214.465-68, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de março de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

